

são todas pessoas excelentes, são todas pessoas são um
 burocrata são meus amigos, mas o principal requisito é ter
 serviços prestado na comunidade não é ter serviços presta-
 do remunerado digo: sem remuneração porque o teu ser-
 viço prestado à comunidade receber esse dinheiro é muito
 fácil e igual eu falei antes todo funcionário de fora
 que trabalha aqui na Cuiabá, ele tem direito então
 por dessa forma tá entendido são todos e como e
 tô falando são todos gente boa e honrejo todos e tá
 são merecedores mas a questão não é ser merecedor a
 questão é se a lei se enquadrava na lei aí é aí a questão
 onde nós estamos debatendo porque qualquer nome que
 eu traga que seja funcionário público do município que re-
 ba que presta serviços ao município vai ter direito veredito
 ao meu ver. presidente a palavra continua plenário
 os senhores vereadores. Nada mais havendo a tratar de-
 claro alerta a sessão. Francisco Cleid Pereira de Moraes

Eduardo Inácio Andrade

Francisco Tavares Amaro

Francisco Jackson Andrade Feitosa

Bento Tito de Lencastre

Antônio Demétrio V. de Moraes

João Alcides de Oliveira

Guilherme de Castro
 Nello Bezerra Leão

Bom dia a todos. Sessão Ordinária da Câmara mu-
 nicipal de Cuiabá, em 16 de junho de 2020. Com base
 no artigo 14 inciso II, letra "b", determino a sessão
 na qualidade que fala a chamada nominal dos
 senhores vereadores e vereadoras: Francisco Cleid
 Pereira de Moraes, Gustavo de Castro Lencastre Neto,
 Eduardo Araújo Andrade, Francisco Tavares
 Amaro, Francisco Jackson Andrade Feitosa,

Bento Feitosa Baite, Antonio Benedito Vanderlei Ana-
 leto, João Nerile de Oliveira Todos presentes. Antônia
 Maria de Nazaré Ribeiro de Sousa, ausente, Nolelio Bze-
 no Pereira, ausente, Francisco Rigoberto de Sousa, ausen-
 te. Havendo o número legal, a que refere-se o artigo
 63 do Regimento Interno. Declaro aberta a sessão. De-
 termino a servidora Juiliete que faça a leitura
 da ata da sessão ordinária do dia 09 de junho de 2020.
 Leitura da ata. Com a todos. Sessão Ordinária da
 Câmara Municipal de Cuiabá em 09 de junho de
 2020. Presidente a palavra está com o vereador Nerile
 vereador Nerile com a presidente, colegas vere-
 dores e os demais presentes, gostaria de pedir a despen-
 sa da leitura da ata estamos em tempo de pande-
 mia se todos vereadores concordarem. Presidente se
 os senhores vereadores concordarem com a dispensa
 da leitura da ata permaneçam como estão. Todos os
 vereadores concordaram. Presidente vou colocar a ata
 em votação. Todos os vereadores aprovaram a ata.
 Ata aprovada pelos os vereadores presentes. X X X
 presidente Juiliete pela a leitura da moção de pesar
 MOÇÃO DE PESAR. A Câmara Municipal de Cuiabá/Leopoldina
 por unanimidade de seus vereadores que subscrevem
 a presente matéria, legítimos representantes do povo
 de Cuiabá/Leopoldina, interpretando o sentimento da lo-
 cunidade, por seus legítimos representantes, faz in-
 serir na ata de seus trabalhos nesta data, nos ter-
 mos de suas atribuições regimentais, após aquisição
 do plenário soberano desta Câmara Municipal de Cuiabá/Leopoldina, Requerimento nº 01/2020 desta Augusta Casa Le-
 gislativa, que autoriza o envio de expediente votos de
 pesar aos familiares do senhor João Roberto, prefeito da
 cidade de Saboeiro pelo falecimento de sua esposa
 Tânia Martins. do vereador presidente Gustavo de.

05
lostro Alencar Neto. moço de pesar em honra a
Recente falecimento da senhora Pedrina de Araújo
O vereador Francisco Tavares Curvas (Calárcio) foi
assado nesta Egrégia Casa de Béis, nem através deste
submeter ao plenário, manifestar sua solidariedade
e cremunhar a presente moço de pesar, p
falecimento da senhora Pedrina de Araújo, owin
no dia do de junho de 2020. presidente a palavra es
com o vereador Cláudio Bom dia presidente Carlos elega
vereadores servidores da casa do registrando aqui os vo
de pesar a pedrina né, que é conhecida como pedrosim
faleceu recentemente na comunidade de Barro-verde in
nizmente nosso transporte estava visando dia do sepult
mento, mas ontem fui visitar os familiares deixo aqui
meus votos de pesar que era uma pessoa que eu tenho
grande carinho estima por mais da idade avançada m
nós seres humanos não queremos a perda né ninguém
quer perder seus pais mesmo que seja de idade avan
da né, ali o egoísmo, então não poderia deixar de pr
tar essa homenagem aquela senhora daquela come
dade e família tradicional daquela região e agradeço ai
presidente obrigado. presidente vou colocar as duas moças
de pesar em votação da dona Pedrina e da Tânia marit
como vota vereador Eduardo, vereador Clárcio, ver
dor Jackson, vereador Bento, vereador Demétrio, ve
dor Nécio, vereadora Cleide. Todos aprovaram. moço
de pesar de dona Pedrina de Araújo e Tânia marit
aprovado pelo os vereadores presentes. a palavra es
com o vereador Jackson. vereador Jackson Bom dia v
readores vereadora Cleide aqui presente servidores te
pa passada era pra eu ter falado aqui sobre o assun
agente sobre daquele debate, sobre esquecendo os pe
soas tem procurado para reclamar de algumas oca
sias em relação a água do nosso município, então q

estão sendo feito nessa época, contas com valores sem
 nem mesmo parâmetro, sem nenhuma coerência muito
 relatando violação do dispositivo sendo que no meu
 entendimento os dispositivos são colocados do lado de fo
 ra da casa, então a pessoa não pode ser responsabil
 zado totalmente porque exposto a qualquer pessoa danific
 o dispositivo daquele se fosse dentro de casa tudo bem
 mas enfim pessoas reclamando muito né, eu quando t
 agente esperava que nesse momento que o país está
 passando nossa cidade não houvesse corte nem cobra
 ças abusivas de pessoas que são incluídas inclusive em
 programas de baixa renda do próprio município, cont
 de 80 conta de 3 meses juntas da mil e tanto e o má
 grave as pessoas reclamam muito quando vão procura
 informações são muito mal recebidas por um senhor
 chamado valer é o nome que as pessoas tinham má
 o nome dele né, isso que é exatamente arrogante m
 pessoas falam em tom de ameaça com as pessoas entã
 é admissível inadmissível não é principalmente na ép
 a dessa atraso de água tem residência aqui no fim
 que passa de 15 dias sem subir água mas a conta todos
 meses chega né, então assim gostaria de pedir aos senh
 res vereadores se pudessem falar com o gestor da age
 não sei quem é não sei se é o próprio valer para ter
 o que é que tá acontecendo para evitar que agente t
 ne aqui ou até mesmo ir conversar com ele né, mas
 um eu olho que nesse momento tinha que tá sendo
 tra estrutura para as pessoas evitar o corte nesse mou
 to é o que todo o país está fazendo com relação a cobra
 de água de luz não é admissível tipo inadmissível a
 missível e principalmente essa questão do tratamento co
 as pessoas né porque isso é um serviço público que
 pessoas pagam então em hipótese alguma elas devem
 maltratadas ou ameaçadas então são essas minhas p

mas obrigado presidente. presidente vereador jackson
palavras quero aqui tambem dizer que eu tambem
admito a pessoa tratar mal funcionario quando
soa vai atras de alguma coisa e porque ta presen
ta funcionario nao pode tratar mal eu vou ver
daí e tergo jura eu trago uma resposta aqui para os
mes vereadores. a palavra continua facultada. Nada
havendo a tratar coninto os senhores vereadores pa
ressão do dia 22 de junho de 2020. Nada mais ha
a tratar selaro encerrada a presente sessão.

- Eduardo Prado Araujo
- Francisca Tuvane e Annas
- Francisco Jackson Andrade Feitosa
- Bento Tuvane Leite
- Francisco Rigoberto de Souza
- ANTONIO DEMOTTREY VANACIETO
- João Nogueira de Oliveira
- Francisca Cleide Pereira de Moraes
- João de Castro de A.

Bom dia a todos. sessão Ordinária da Câmara mu
pal de Cuiabá em 23 de junho de 2020. Com bas
artigo 14 inciso II, letra "b", determinei a ser
juizante que paga a chamada nominal dos se
nes vereadores e vereadoras. Francisca Cleide pere
de morais, gustavo de lastro Alencar Neto, Eduar
Arayo Andrade, Francisco Tavares Arraes, Fran
cisco Jackson Andrade Feitosa, Noelio Bezerra p
ra, Bento Feitosa Leite, Francisco Rigoberto de sou
Antonio demottrey vanderley Anacleto, João Neri
de Oliveira. deixou de comparecer a vereadora m
ria maria de Rozore Ribeiro de souza. flaven
o número legal, o que refere-se o artigo 63 do
gimento Interno, selaro aberta a sessão. pete